



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sábado, 29 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1211

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sábado, 29 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1211

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.659, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Administrativos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 (Um) de Junho de 2021, o Sr. ADILSON JESUS PEREZ SEGURA JUNIOR, portador do RG nº 47.697.092-1 e do CPF nº 418.376.608-75, para o exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.143, de 31 de agosto de 2016, revisado pela Lei nº 2.301, de 23 de Janeiro de 2020.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos de sua aplicabilidade a partir do dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil - SP, 28 de Maio de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá

PORTARIA Nº 4.658, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo político de Secretário Municipal de Assuntos Administrativos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO requerimento do agente político, protocolado às 09:41 horas do dia 25 de maio de 2021, sob nº 995/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 2021, o Sr. MARCOS CESAR PEREIRA DO LIVRAMENTO, portador do RG nº 13.117.964 e do CPF nº 056.806.258-22, do cargo político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos de sua aplicabilidade a partir do dia 01 de Junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de maio de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 29 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais